



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 19

ASSUNTO:

Of. N.º

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/80

Aprova as contas do exercício financeiro de 1978, apresentadas pela Prefeitura Municipal, pela Mesa da Câmara de Vereadores e pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia - DAEMO -.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.-.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício financeiro de 1978 e apresentadas, respectivamente, pela Prefeitura Municipal, pela Mesa da Câmara de Vereadores e pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia - DAEMO.

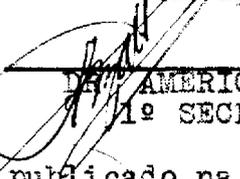
Artigo 2º - Fica acolhido, em todos seus termos, o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC -1416/79-3.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

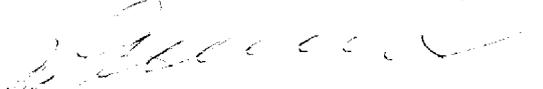
Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Olímpia, 03 de março de 1980.

  
VLADIMIR LEOPOLDO MANOEL  
PRESIDENTE

  
AMÉRICO BATTAUS  
1º SECRETARIO

Registrado e publicado na Diretoria Geral do Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, em 03 de março de 1980.

  
BEL MARIO MICHELLI  
DIRETOR

CAMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Registrado às 15h de 03 de março de 1980

OLÍMPIA, de de 1980

DIRETOR